

DECRETO Nº 27.760/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 000411/14 de 13/01/2014,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de setembro de 2014, à Funcionária Efetiva **Licemery Romaniuk Hitner**, Matrícula nº 499 integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Enfermeiro**, Tabela AC, Nível 04, Referência 11 e conforme previsto às fls. 104 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 13.163,79** (treze mil cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de setembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas